



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar e autorizar o Servidor **FELIPE RIBEIRO PEDROZA**, lotado no cargo de Chefe de Gabinete do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apuí a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem ao Município de NOVO ARIPUANÃ/AM no período de **30 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2025**, com a finalidade de Assessorar os Vereadores da Câmara Municipal de Apuí/AM em suas atividades oficiais, políticas e legislativas. Sendo:

I. AUDIÊNCIA PÚBLICA: Para tratar assuntos referentes a ESTRADA NAP 01/AM 174, no dia 31 de março de 2025 às 9h, no Plenário Vereador Rogério Martins Bianeck – Câmara Municipal de Novo Aripuanã/Am.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

ART. 2º - Fica autorizada as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentaria específica do Poder Legislativo, na quantia de **01 (UMA) DIÁRIA COM VALOR DENTRO DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS,)** conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

ART. 3º- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que comprove a realização da viagem, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

ART. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

ART. 5º - Revogada as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM